

LEADS CIA. SECURITIZADORA

CNPJ/MF nº 21.414.457/0001-12

ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS, DA LEADS CIA. SECURITIZADORA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada às 16 horas do dia 19 de fevereiro de 2019, na sede social da Leads Cia Securitizadora, na Rua Iguatemi, 192 -5º andar, conjunto 51 – Itaim Bibi, São Paulo/SP ("Securitizadora" ou "Emissora").

CONVOCAÇÃO: Tendo em vista a presença dos Titulares da totalidade dos Certificados de Recebíveis Imobiliários em circulação da 1ª Série da 2ª Emissão da Securitizadora (respectivamente, "Titulares", "CRI" e "1ª Série"), fica dispensada a convocação da Assembleia, conforme o disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A.").

PRESENÇA: Presentes os representantes (A) dos Titulares de 100% dos CRI em circulação; (B) do Agente Fiduciário; e (C) da Securitizadora.

MESA: Os trabalhos foram presididos por Cesar Reginato Ligeiro, como Presidente da Mesa, e Marcelo Martins Pais, como Secretário.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre (i) alteração da data do primeiro pagamento de juros remuneratórios dos CRI; e (ii) autorização para o Agente Fiduciário e Emissora adotarem as providências necessárias para aperfeiçoamento do deliberado na presente Assembleia.

DELIBERAÇÕES: Aberta a assembleia, após análise e discussão das matérias constantes da ordem do dia, os Titulares dos CRI presentes deliberaram e aprovaram, sem quaisquer ressalvas:

- (I) aprovar a alteração da data de pagamento da primeira parcela de juros remuneratórios, prevista originalmente para ocorrer em 20 de fevereiro de 2019, passando a ser em 20 de março de 2019, alterando consequentemente o cronograma de pagamentos.
- (II) autorizar o Agente Fiduciário e Emissora adotarem todas e quaisquer providências para o aperfeiçoamento do deliberado na presente Assembleia, dentre os quais, celebração dos documentos necessários.

Fica a Emissora obrigada a tomar todas as providências necessárias para a elaboração e celebração de aditamento ao Termo de Securitização no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da presente data, sendo que o inadimplemento de tal obrigação se caracterizará hipótese de descumprimento de obrigação não pecuniária.

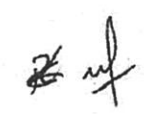
Todos os termos e expressões, em sua forma singular ou plural, utilizados nesta ata e nela não definidos têm o mesmo significado que lhe é atribuído no Termo de Securitização.

ENCERRAMENTO: Sendo assim, nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu-se por encerrada a sessão, solicitando

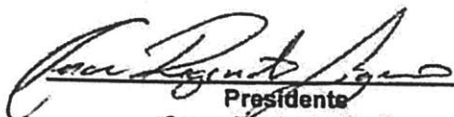
a mim, Secretário, que lavrasse a presente Ata, a qual, após lida, conferida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

São Paulo, 19 de fevereiro de 2019.

(continua na próxima página)



PÁGINA DE ASSINATURA DA ATA DA 1ª ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DA 1ª SÉRIE DA 2ª EMISSÃO DE CERTIFICADO DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA LEADS CIA SECURITIZADORA, REALIZADA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2019.

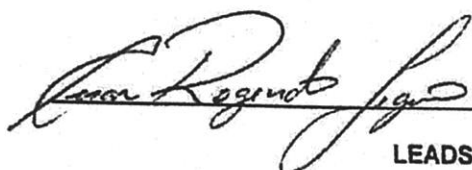


Presidente
Cesar Reginato Ligeiro



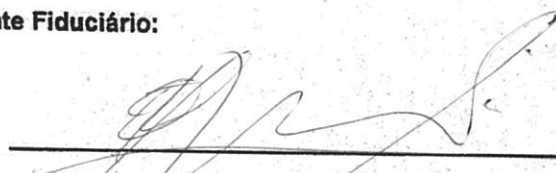
Secretário
Marcelo Martins Pais

Securitizadora:



LEADS CIA SECURITIZADORA

Agente Fiduciário:

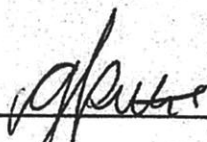


PLANNER TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Tatiana Lima
Procuradora

Cesário B. Passos
Procurador

Titular de 100% dos CRI:



FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS TG REAL